



PREFEITURA DE PARELHAS

SECRETARIA DO GABINETE CIVIL

Portaria de n. 074/2021– GAB/PREFEITO.

**DISPOE SOBRE A CONCESSAO DE
LICENÇA NÃO REMUNERADA A SERVIDOR.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 105 do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração, o servidor JOSE SEGUNDO MARTINS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Manutenção/A-VI, matrícula 1004670, lotado na Secretaria Municipal Obras e Serviços, a partir de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parelhas, 18 de fevereiro de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal